



Câmara Municipal de Diamantina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação

Nº 179/2020

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado INDICA a V. Ex^a., ouvido o Plenário, que logo após os trâmites regimentais e de praxe, seja encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Juscelino Brasileiro Roque, nos seguintes termos:

INDICO e solicito a V. Ex^a. a gentileza de estudar a possibilidade de incluir ou criar na Estrutura Administrativa desse Poder Executivo, através de Projeto de Lei a ser votado e aprovado pelo Legislativo, de uma **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS REGIONAIS** - ou órgão específico correlato.

JUSTIFICATIVA: Sem dificuldades, nota-se que as comunidades rurais do município contemplam fontes inesgotáveis e colossais de riquezas de ordem cultural, ambiental, intelectual, paisagística e humana, entre outras, flagrantemente inexploradas, sendo forçoso aqui destacar os distritos de Conselheiro Mata e São João da Chapada . Não temos dúvida que a criação da pleiteada Secretaria resultará num intercâmbio exitoso entre o poder público municipal e as comunidades rurais, cujo resultado culminará na geração de trabalho e renda para os povos locais, com reflexo positivo também para o erário municipal.

Sala das sessões, 26 de outubro de 2020

Tarcísio Magno Martins Gonçalves
Vereador